



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Benjamim Fernandes de Sousa, s/nº, centro, Araguatins/TO

Decreto nº 002/2003, de 03 de fevereiro de 2003.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 617,14 (SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS, CATORZE CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-002 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	617,14
TOTAL :	617,14

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-002 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.30-Material de Consumo	617,14
TOTAL :	617,14

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araguatins/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2003.

Ronad Correa da Silva
Prefeito Municipal